



## **PORTARIA GP Nº 277/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, no tocante a municipalização do trânsito da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme Lei Municipal nº 1.400/2003;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas nos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 1.910 de 28 de outubro de 2011, que cria o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

**CONSIDERANDO** que através da Portaria Municipal nº 657/2019, fora nomeada a Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o exercício de 2019p, do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

**CONSIDERANDO** ainda que, devido ao término da vigência da Portaria Municipal nº 657/2019, se fará necessário a competente nomeação da Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o exercício de 2020.

### **RESOLVE:**

I – **NOMEAR** os membros abaixo especificados, para comporem a Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, para o exercício de 2020, nos cargos especificados da forma que se segue:

**PRESIDENTE:** JEFFERSON ARAÚJO RIBAS

**SECRETÁRIO:** RODRIGO MARQUES

**MEMBROS TITULARES:** JEFFERSON ARAÚJO RIBAS  
JOÃO FELLYPE GOMES  
JOSE EDIMUNDO TORRES



**MEMBROS SUPLENTE:** HENRIQUE BARBOSA BARROS  
MURILO HENRIQUE ASSUNÇÃO  
EDIMAURO ALVES TORRES

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

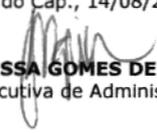
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2020

  
**EDSON DE SOUZA VIERA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/08/2020.

  
**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração